



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### **“AQUISIÇÃO DE KIMONOS E TATAMES PARA ATENDIMENTO AO PROJETO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ITAPATIVA - CONSTRUINDO VALORES NO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA”.**

#### **1. INTRODUÇÃO**

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da **Aquisição De Kimonos E Tatames Para Atendimento Ao Projeto Desenvolvimento Do Projeto Itapativa - Construindo Valores No Município De Itapeçerica Da Serra**, bem como fornecer as informações necessárias para subsidiar a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos pertinentes ao referido objeto, em conformidade com as normas legais vigentes.

1.2. Este estudo constitui a primeira etapa do planejamento das contratações públicas, visando assegurar a adequada definição do objeto, a viabilidade da contratação e a devida fundamentação do Termo de Referência, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

#### **2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de tatames e kimonos para o desenvolvimento da prática de artes marciais em diversos bairros de nosso município.

#### **3. NECESSIDADE CONTRATAÇÃO**

3.1 A necessidade de aquisição de tatames e kimonos é imprescindível para o desenvolvimento da prática de judo e karate. A aquisição é essencial tendo em vista os equipamentos utilizados para tal prática, bem como, o uniforme adequado para as modalidades esportivas informadas.

3.2. A prática esportiva desempenha papel fundamental na formação social, afastando crianças e adolescentes de situações de vulnerabilidade, como o contato com drogas, além de contribuir para o desenvolvimento da capacidade cognitiva, para a melhoria da saúde física e mental e para o estímulo à cooperação e à socialização.

#### **4. ORGÃO REQUISITANTE:**

4.1. Para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

5.1. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, defeitos de fabricação ou qualquer irregularidade que comprometa sua utilização.

5.2. Os kimonos e tatames deverão atender integralmente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, observando os padrões mínimos de qualidade, resistência, segurança e desempenho exigidos para a prática das modalidades esportivas contempladas pelo Projeto ItapAtiva – Construindo Valores no Município de Itapeçerica da Serra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

5.3. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Administração, em perfeitas condições de uso, acompanhados dos documentos eventualmente exigidos pelas normas técnicas aplicáveis.

5.4. A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e demais custos necessários ao fornecimento dos materiais, sem ônus adicional para a Administração.

5.5. Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, observando-se, no mínimo, a garantia legal prevista na legislação vigente.

5.6. A contratada deverá substituir os materiais que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades com as especificações técnicas, no prazo estabelecido pela Administração.

5.7. A empresa contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

5.8. A contratação será formalizada mediante Contrato Administrativo, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1. Providenciada a estimativa de preços junto as empresas do ramo atividade, para verificação dos valores praticados no mercado, conforme grade de preços anexo.

## 7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA

7.1. Considerando que os materiais esportivos constituem itens essenciais e indispensáveis para a adequada execução das atividades esportivas previstas no **PROJETO ITAP ATIVA – CONSTRUINDO DOS VALORES NO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, Assim, a contratação mostra-se como a solução mais adequada e eficiente para suprir as necessidades atuais da Administração, em consonância com o princípio do interesse público previsto na Lei nº 14.133/2021.

7.2. Com vistas à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, será adotada a modalidade de **Pregão, na forma Eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de bens comuns, possibilitando maior competitividade, transparência, economicidade e eficiência no processo de contratação.

7.3. A contratação será formalizada mediante a celebração de Contrato Administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de aquisição dos quantitativos previamente definidos para atendimento ao Projeto ItapAtiva – Construindo Valores no Município de Itapeçerica da Serra, em conformidade com as metas estabelecidas no Convênio nº 978981. A formalização contratual permitirá o adequado acompanhamento da execução do objeto, garantindo o fornecimento dos materiais nas condições, prazos e especificações estabelecidos pela Administração, em observância aos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público.

## 8. DOS MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS

8.1. Os materiais a serem fornecidos compreendem materiais esportivos, que serão utilizados **PROJETO ITAP ATIVA – CONSTRUINDO DOS VALORES NO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, nas modalidades esportivas **ARTES MARCIAIS**, oferecidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer à população do Município de Itapeçerica da Serra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

A aquisição conjunta desses itens atende ao interesse público e encontra amparo nos princípios da eficiência, da economicidade e da adequada prestação do serviço público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Quant	Material Descrição
300	Kimono para judô, kimono Branco. tecido em sarja, Paletó e calça com tecido em sarja de 350g/m (220g/m <sup>2</sup> ); Reforços nas axilas, peito, costas e joelho; Gola com quatro costuras, recheada com entretela; Calça com elástico nos tamanhos infantis; Acompanha faixa branca simples; Produto de acordo com as regras da confederação brasileira
300	Kimono para Karatê, kimono Branco. tecido em sarja, Paletó e calça com tecido de sarja de 400g/m (250/m <sup>2</sup> ), 100% algodão; Reforços nas axilas e gola batida em 4 costuras paralelas; - Acompanha faixa branca simples; Produto de acordo com as regras da confederação brasileira
868	Tatame , placas intertravas e bordas de acabamento, confeccionadas em e.v.a.(etil vinil acetato)100%, atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; as arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a90o em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.medida: 1000 x 1000 x 40 mm. certificação voluntária com ensaios de relatórios atestando a conformidade da família de produtos tatame, placas intertravas e bordas de acabamento, confeccionado e.v.a (etil vinil acetato )100%, atóxicas, com superfície texturizadas, siliconizada, antiderrapante e lavável.laudos de ensaios na abnt nbr 300-3 ensaios químicos de migração de certos elementos, portaria 302/2021 - ensaio de formamida (especificos para e.v.a), com ocp acreditada

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. De acordo com levantamento de valores praticados no mercado, o valor total médio estimado é de **R\$ 262.907,86 (Duzentos e sessenta dois mil, novecentos e sete reais e oitenta seis centavos)**, conforme valores orçados, que servirão como valores referenciais, para que a contratação não exceda ao estipulado na tabela anexa.

### 10.CONCLUSÃO:

10.1. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, fica evidenciado que a contratação de empresa para aquisição de kimonos e tatames, conforme as condições estabelecidas é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública para atender as necessidades atuais.

Itapecerica da Serra, 11 de maio de 2026.

  
VALDOMIRO DE FREITAS DIAS

Secretaria de Esporte e Lazer